



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015 **Aprovada em 01/10/2015**

1 Aos dez dias do mês de setembro de 2015, às 14:30 horas, na sala de reuniões da
2 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44,
3 2º andar, Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. A reunião foi
4 coordenada pela Presidente Eliane Campezzatto Raabe. Estavam presentes: Kurt Erwin Glatz,
5 Adalton Figueiredo de Melo, Daniel Sales, Valério Márcio Batista, Walter Cristian Wolff, Felipe
6 Cruz Figueiredo, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Rinaldo Souza, Ten. Adenilson Brito
7 Ferreira, Kenji Martins Ishii e os convidados Carlos Von Sperling, Millena Janducci, Rosângela
8 Bicalho e Caroline Carvalho. Eliane agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião
9 comunicando a todos sua nomeação no cargo de Diretora de Meio Ambiente e conseqüentemente
10 presidente do CODEMA/LS. Em seguida perguntou pela aprovação da ata da 29ª R.O. e, falou
11 que Rinaldo havia mandado, via e-mail, sugestão de alteração relativa a sua fala sobre as licenças
12 expedidas pela SUPRAM e a votação da supressão arbórea para drenagem pluvial no loteamento
13 Vila dos Ipês. Após breves discussões a ata foi aprovada com as alterações sugeridas por Rinaldo.
14 Kurt solicitou um retorno referente à reclamação feita pelos moradores do bairro Visão, da
15 Cimentos Liz. Eliane disse que buscou todas as informações sobre a licença com a própria
16 Cimentos Liz e no site da SEMAD/SIAM, ressaltou que, de acordo com as informações obtidas a
17 licença e suas condicionantes estão sendo cumpridas e aprovadas pela SUPRAM. Em seguida
18 iniciaram as discussões acerca dos processos: 3.1 – MARIA DE FÁTIMA BOTTARO – Processo
19 Administrativo nº 5900/2015 – Laudo Técnico nº 040/2015. Millena explicou o processo. Carlos
20 questionou que o CODEMA/LS deve ser mais rigoroso no deferimento das supressões, sugeriu
21 que fosse exigido um maior número de mudas para serem plantadas, como forma de compensar as
22 supressões deferidas nos processos; Kenji sugeriu a elaboração de uma planilha para quantificação
23 e proporção do plantio de mudas de acordo com a vegetação suprimida, sugeriu também a criação
24 de áreas verdes públicas para compensação quando não houver possibilidade de plantio de mudas
25 no mesmo local onde ocorreu a supressão, e que as mudas deverão ser cuidadas pelo requerente;
26 Rinaldo disse que a construção de casas não se configura como interesse social, que deve haver
27 um maior embasamento nas justificativas dos laudos; Daniel disse que construção de casa na sua



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015 **Aprovada em 01/10/2015**

28 visão é considerado sim interesse social, que isto é dito na Constituição; Rinaldo sugeriu que um
29 advogado da Prefeitura elabore uma lei definindo o que é interesse social para o Município. Foi
30 aprovado conforme o laudo. 3.2 – JOSÉ CARVALHO DE ATAÍDE – Processo Administrativo nº
31 6043/2015 – Laudo Técnico nº 041/2015 – Aprovado conforme o laudo. 3.3 – MARLIDES
32 FREITAS REZENDE SPINOLA – Processo Administrativo nº 6089/2015 – Laudo Técnico nº
33 042/2015 – Millena explicou o processo, disse que já existia um laudo antigo neste processo, onde
34 pedia a preservação de três pequizeiros, e em sua vistoria ela detectou apenas dois pequizeiros no
35 lote, onde o requerente solicitou a supressão de um. Sugeriu que a fiscalização vá até o local para
36 questionar a preservação dos três pequizeiros e aplicar as penalidades cabíveis; Rinaldo sugeriu o
37 indeferimento do processo até a fiscalização ir ao local, e também pelo descumprimento da
38 preservação dos pequizeiros solicitado no laudo anterior, e que após regularização deveria retornar
39 para nova análise do CODEMA; Valério explicou que não há necessidade de esperar para o
40 deferimento do laudo, pois de qualquer jeito vai ter que autorizar na próxima reunião pelo risco de
41 queda, sugeriu o deferimento do pedido e a fiscalização ir ao local e aplicar as penalidades
42 cabíveis. As duas propostas foram colocadas em votação. Marcos, Kurt, Tenente Brito, Stefano,
43 Rinaldo e Valter votaram pelo indeferimento do processo (proposta de Rinaldo). Por maioria dos
44 votos presentes foi indeferido. Processo indeferido. 3.4 – BENICIO ALVES DA SILVA –
45 Processo Administrativo nº 6113/2015 – Laudo Técnico nº 043/2015 – Millena explicou o
46 processo. Aprovado conforme o laudo. 3.5 - ALEXANDRE MACHADO CARNEIRO – Processo
47 Administrativo nº 5227/2015 – Laudo Técnico nº 044/2015. Aprovado conforme o laudo. 3.6 –
48 DANIEL MARCIANO DOS SANTOS – Processo Administrativo nº 6258/2015 – Laudo Técnico
49 nº 045/2015. Aprovado conforme o laudo. 3.7 – WALTER LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA –
50 Processo Administrativo nº 6333/2015 – Laudo Técnico nº 046/2015. Rinaldo questionou o
51 porquê do indeferimento da poda e recomendação de supressão, sendo que a mesma não foi
52 solicitada no processo. Aprovado o processo com reformulação do pedido pelo solicitante, ou seja,
53 ficou estabelecido que a autorização para supressão poderá ser expedida mediante solicitação
54 formal do requerente. 3.8 – JUSCELINO ESPECHIT VALÉRIO – Processo Administrativo nº



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015 **Aprovada em 01/10/2015**

55 6372/2015 – Laudo Técnico nº 047/2015. Deferido conforme o laudo. 3.9 – SMDU –
56 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – Processo Administrativo
57 nº 6493/2015 – Laudo Técnico nº 048/2015. Millena explicou o processo. Carlos sugeriu que
58 fossem pedidas outras compensações para esse processo, questionou a supressão de uma árvore de
59 porte alto, compensando com o plantio de uma árvore de pequeno porte. Os moradores do bairro
60 que estavam presentes na reunião disseram que as árvores que foram solicitadas a supressão não
61 são todas de porte alto, que a maioria é de porte pequeno e algumas podem quebrar só de puxar.
62 Aprovado conforme o laudo, porém, como condicionante, fica estabelecido que o plantio de 13
63 (treze) mudas determinadas no Laudo Técnico nº 048/2015 deverão prioritariamente ser na área de
64 passeio do local de intervenção; não sendo possível o plantio da quantidade estabelecida no
65 referido local, o restante deverá ser realizado na Área Verde do empreendimento, contemplando
66 espécies nativas e próprias do local. 3.10 – PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE
67 LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº 6183/2015 – Laudo Técnico nº 049/2015.
68 Aprovado conforme o laudo. 3.11 – PRÉ 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. –
69 Processo Administrativo nº 6342/2015 – Apresentação do PTRF – Projeto Técnico de
70 Reconstituição da Flora, (referente somente à faixa onde ocorreu intervenção) em cumprimento ao
71 Termo de Compromisso firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Empresa Precon
72 Engenharia S.A. Foi decidido que a empresa pode fazer um novo PTRF englobando toda a área de
73 APP e parte da área permeável do imóvel, se precisar, para executar o plantio das 300 mudas
74 exigidas, sendo que as mudas devem ser nativas da região. O PTRF deverá ser avaliado pela
75 Diretoria de Meio Ambiente, que deverá emitir um parecer. Após deverá ser levado para uma
76 reunião do CODEMA. Em seguida foi apresentado o Ofício nº 008/2015/CODEMA, encaminhado
77 ao Chefe da APA Carste de Lagoa Santa e, a resposta do mesmo. Eliane leu os ofícios e explicou
78 que um dos processos encaminhados pela Prefeitura – torre de telefonia localizada na Lapinha –
79 ainda se encontra em análise pelo ICMbio. Em seguida, foi feita uma apresentação da minuta da
80 lei ambiental pela Rosângela, servidora da Diretoria de Meio Ambiente, ficando estabelecido um
81 prazo de 10 dias para manifestação dos membros do Conselho, em relação à referida minuta da



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015
Aprovada em 01/10/2015

82 lei, sendo informado que a mesma seria encaminhada através de e-mail no dia seguinte, em
83 11/09/2015. Walter denunciou que, no Barro Palmital, no local onde vai ser construída a Avenida
84 de Integração, um empreendedor fez uma cava muito grande que, certamente vai prejudicar a
85 referida avenida quando as obras da mesma chegarem neste trecho. Em seguida não havendo mais
86 nada a ser tratado, Eliane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual se lavrou a
87 presente Ata que será encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.